



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, justificativas, documentos e despachos contidos no Processo de **INEXIGIBILIDADE** autuado sob o nº **016/2024 - PMTB**, **AUTORIZO** a inexigibilidade em favor da empresa **TERMOCLAVE AMBIENTAL LTDA - EPP** inscrita no **CNPJ sob nº 10.395.362/0001-82**, referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos provenientes do município de Tobias Barreto.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato, para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no Art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

Tobias Barreto (SE), 03 de maio de 2024.

ADILSON DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal